

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 015 – P, DE 06 DE MAIO DE 2026.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM NOROESTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público do CIM NOROESTE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 07/05/2026 o período de gozo de férias do empregado público Tenório Gomes da Silva, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 04/05/2026 a 02/06/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 003-P, datada de 19/01/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Águia Branca, 06 de maio de 2026.

Augusto Astori Ferreira
Presidente do Cim Noroeste